



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 101/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Declaração do Conselho Municipal de Passo Fundo, que aprova a habilitação da Universidade de Passo Fundo - UPF para implementar o Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013;

a Declaração do Conselho Municipal de Carazinho, que aprova a habilitação da Universidade de Passo Fundo - UPF (Campus Carazinho) para implementar o Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013;

a Resolução nº 053/2012 – CIR - 6ªCRS, que aprova a adesão e implementação do Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013 da Universidade de Passo Fundo – Campi Passo Fundo e Carazinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) – 2012/2013 da Universidade de Passo Fundo (UPF) junto à Secretaria Municipal de Passo Fundo e da Universidade de Passo Fundo (Campus CARAZINHO) junto à Secretaria Municipal de Carazinho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2012.

ELEMAR SAND
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 101/12 – CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Origem do Recurso	Recursos R\$
6ª	053/2012	PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE (PRÓ-SAÚDE) E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) - 2012 - 2013 DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PASSO FUNDO; E DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (CAMPUS CARAZINHO) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CARAZINHO.	Universidade de Passo Fundo em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo e Universidade de Passo Fundo (Campus Carazinho) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Carazinho.	Trabalhadores de saúde, docentes e discentes da área da saúde	Dois anos (2012 a 2013)	Editais nº 24 de 15/12/2011 - Pró-Saúde e PET-Saúde	R\$ 2.000.000,00 UPF - Passo Fundo R\$ 200.000,00 UPF - Carazinho